



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 08 16/02/2023/2023/GAS/HC-UFTM-EBSEERH**

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Gestão da Carga Horária dos Profissionais Assistenciais, do Adicional de Plantão Hospitalar e dos Plantões de Sobreaviso do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM-EBSEERH) realizada em dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e três na sala de reuniões da superintendência do HC.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três na sala de reuniões da Superintendência do HC-UFTM-EBSEERH, reuniram-se os membros da Comissão de Gestão da Carga Horária dos Profissionais Assistenciais, do Adicional de Plantão Hospitalar e dos Plantões de Sobreaviso (APH) do HC, conforme lista de presença em anexo. Dra. Andréia iniciou a reunião, **primeira pauta**: solicitando análise da Norma Operacional, Mara Danielle sugere a alteração dos seguintes itens: Item 4.5, Item 5.2 – tópico 4, Item 6 – tópico 8 e 10, foi aprovado por todos. A Tatiane Mota, sugere a revisão dos seguintes: Item 4.2 – tópico 4, Item 4.3 – tópico 6 subtópico 3, Item 5.2 – tópico 5, Item 6 – tópico 3, aprovados por todos. Mara Danielle e Tatiane Mota vão consolidar as alterações efetuadas na Norma Operacional. **segunda pauta**: Mara Danielle apresenta o caso de 2 servidoras lotadas na Universidade Poliana Mary dos Santos Ídalo e Ana Paula Fialho, que desejam realizar APH no Hospital. Tatiane Mota irá encaminhar os casos para validação da PRORH, caso seja autorizado todos os membros da comissão estão de acordo. **terceira pauta**: Dra. Ivonete submete à análise da comissão a situação dos plantões realizados pela equipe médica da Urologia, considerando que os mesmos hoje são presenciais, entretanto, a produtividade do serviço está além do esperado. O credenciamento do serviço de transplante exige a cobertura de escala 24 horas e ressalta que a situação já foi discutida com a equipe de profissionais que compõem a escala da Urologia. Dra. Andréia ressalta que se reuniu com a equipe da Urologia, na presença do Dr. Fabiano Bichuette, para acolhimento e organização de cargas horárias e serviços da USUR bem como da escola de transparência renal. Informa que foi solicitado à Ebserh Sede a contratação de 6 urologistas e a dobra de CH de 2 profissionais. Foi elaborada proposta de escala anexa, sendo 2 profissionais no noturno e finais de semana, sendo 1 presencial e 1 sobreaviso, escala está elaborada pelo Dr. Fabiano em consenso com a equipe. Dra. Andréia ressalta que todos foram orientados quanto às normas de APH presencial, e que em 3 meses a escala será revisada, de acordo com a produtividade. Todos os presentes estão de acordo com a proposta apresentada pela Divisão de Gestão do Cuidado e Gerência de Atenção à Saúde. Dra. Andréia agradeceu a presença de todos os membros presentes e encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Duarte de Resende, Gerente**, em 26/04/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Humberto Camilo, Gerente, Substituto(a)**, em 26/04/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivonete Helena Rocha, Chefe de Divisão**, em 28/04/2023, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Casteli Rodrigues Monteiro, Chefe de Divisão**, em 28/04/2023, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Naves de Resende, Chefe de Divisão**, em 28/04/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Cesar Silveira, Chefe de Setor**, em 02/05/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Chefe de Setor**, em 03/05/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues, Chefe de Divisão**, em 04/05/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mota da Silva, Chefe de Divisão**, em 19/06/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29396098** e o código CRC **8575B05A**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.016087/2020-13 SEI nº 29396098